



# *Prefeitura Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 048/13.**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 048/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **Marques & Marques Construtora Ltda. – EPP, José Natal da Silva Construções – ME, Luciana Farcic – EPP, Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME, Construções Cota Ltda. – ME, Construdez Construção Civil Ltda. – ME e Neto & Silva Construções Ltda. – ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas: **Luciana Farcic – EPP, Marques & Marques Construtora Ltda. – EPP, Construdez Construção Civil Ltda. – ME, Construções LGB Ltda., Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME, Construtora V.W.F. Ltda. – ME e Neto & Silva Construções Ltda. – ME**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores **Lucas Gomes e Eduardo Luciano Batista** que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo os envelopes de proposta das empresas participantes foram rubricados por todos os presentes e, em seguida foram acondicionados em envelope desta municipalidade que, após lacrado, foi rubricado por todos. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos para as demais licitantes. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

\*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**

*Membro da C. M. L.*

**EDUARDO LUCIANO BATISTA**

*Rep. Construções LGB Ltda.*

**LUCAS GOMES**

*Rep. Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME*